

ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e nove, às nove horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, realizou-se a **166ª** (Centésima Sexagésima Sexta) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de junho/2009, do Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, nesta cidade de Brasília – Distrito Federal. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: a Senhora **LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA**, na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal e representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, o Senhor **LAURO CÉSAR DE VASCONCELOS**, representante do MAPA, o Senhor **MARCUS VINICIUS SOCIO MAGALHÃES**, representante da Secretaria do Tesouro Nacional – STN; e, como convidados, a Senhora Maria Inês Lasmar Alvarenga, Auditora Chefe, a Senhora Eugenia Maria Rocha de Oliveira, o Senhor Fernando José Sales, a Senhora Júlia Mendes Nogueira, o Senhor Marcelo Henrique Coelho, Gerentes de Área da Auditoria Interna, o Senhor Rubinaldo Lameira dos Santos, Superintendente de Contabilidade, a Senhora Mara Nívea Ribeiro Costa, o Senhor Gioazires da Silva Borges, Gerentes de Área da Superintendência de Contabilidade, e a Senhora Maria de Lourdes Rodrigues de Oliveira, Corregedora-Geral. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise dos itens da pauta: **1. Leitura e aprovação da ata anterior.** Foi dado início à leitura da minuta da Ata da 165ª Reunião Ordinária do Confis, realizada em 29/05/2009 que, depois de promovidos os ajustes necessários, foi aprovada e assinada. **2. Demonstrações Contábeis: Maio/2009 (Comunicação Interna Sucon nº 672, de 22/06/2009); Relatório de Desempenho Econômico e Financeiro – Abril/2009 (Comunicação Interna Difin nº 095, de 18/06/2009); e Nota Técnica Audin nº 10/2009 – Análise das Demonstrações Contábeis de abril/2009 (Comunicação Interna Audin nº 355, de 18/06/2009).** **2.1. Maio/2009:** O Conselho acusa o recebimento das Demonstrações Contábeis do mês de maio/2009, entretanto registra que somente irá analisar a documentação e opinar, quando da manifestação da Auditoria Interna – Audin, mediante a apresentação da Nota Técnica correspondente. **2.2. Abril/2009:** O Conselho após análise das Demonstrações Contábeis relativas ao mês de abril/2009, entregues pela Companhia na 164ª Reunião Ordinária do Confis, realizada em 29/05/2009, em conjunto com a Nota Técnica Audin nº 10/2009, registra o que se segue: **(a)** O resultado no mês de abril/2009, ao contrário dos meses anteriores, resultou em prejuízo de R\$ 7.210.856,74, sendo R\$ 5.995.850,69 na atividade própria e R\$ 1.215.006,15 nas operações governamentais. Esta performance reduziu o lucro acumulado de R\$ 15.381.425,48 para R\$ 8.170.568,74. Os principais fatores que influenciaram os resultados foram: **(i)** Despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, no montante de R\$ 2.960.918,72 incidente sobre o lucro apurado no primeiro trimestre de 2009; e **(ii)** Despesas de provisões de férias, 13º salário e encargos sociais sobre provisões, no valor de R\$ 2.821.214,77 (resultado das provisões menos as baixas das provisões). **(b)** Não houve registro de equalização no mês em comento, em decorrência de que o resultado das operações governamentais ter sido superavitário. **(c)** Com relação ao resultado das Provisões, o Conselho observa que os procedimentos contábeis adotados no exercício passado, para expurgar os

reflexos das provisões de férias e de 13º salário do resultado, não estão sendo praticados neste exercício. Nesse sentido, O Confis recomenda que a Companhia, em conjunto com a Secretaria do Tesouro Nacional, adote um procedimento contábil uniforme, de forma que os registros não distorçam os resultados da Companhia.

(d) Conforme registro no item “3 – CONSIDERAÇÕES GERAIS” da Nota Técnica Audin nº 10/2009, cabe destacar o reconhecimento pela Companhia em seu patrimônio do saldo devedor existente em abril de 2009, referente à obrigação contraída com o Instituto Conab de Seguridade Social – Cibrius, oriunda das insuficiências atuariais contratadas pela Conab, na condição de patrocinadora do Instituto, objeto do Convênio celebrado em 07/10/1994 e seus aditivos. Concomitantemente, a Conab registrou o direito a receber do Tesouro Nacional em igual valor, visto que os recursos para pagamento da referida obrigação são provenientes daquele Órgão. Até então, o registro contábil estava consignado em conta de compensação, sem reflexos no patrimônio. Esse assunto foi objeto de ressalva no Parecer dos Auditores Independentes, item 7. Ao longo dessa Nota Técnica, foram apontados os reflexos nas contas de ativo e passivo, de curto e longo prazo, que foram sensibilizadas com os lançamentos, reafirmando que não houve impacto no resultado apurado no mês.

3. Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira: Maio/2009 (Comunicação Interna Sufin nº 989, de 16/06/2009).

Após análise do referido demonstrativo, o Conselho registra o que se segue: **(a) Quanto às Dotações Orçamentárias Limitadas:** **(i)** Não consta do quadro, a dotação da Ação Orçamentária “Conclusão da Obra da Unidade Armazenadora Uberlândia; **(ii)** O limite de movimentação e empenho informado no quadro diverge do estabelecido pelo MAPA, mediante a Portaria SPOA/MAPA nº 70, de 13 de maio de 2009, publicada no DOU de 14 de maio de 2009; e **(iii)** Não consta do quadro, os valores correspondentes aos Pré-Empenhos emitidos. O Colegiado reitera à Superintendência de Finanças atenção ao elaborar o demonstrativo, uma vez que informações inconsistentes prejudicam a análise por parte do Conselho.

4. Atas das Reuniões da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração. 4.1. Atas das 901ª e 905ª Reuniões Ordinárias e das 187ª e 188ª Reuniões Extraordinárias da Diretoria Colegiada.

Após análise das referidas Atas, o Conselho considerou relevantes os itens a seguir: **(a) Ata da 901ª Reunião:** **(i) Voto Presi nº 005/2009 - Alterações na Estrutura Organizacional e no Regimento Interno da Conab:** O referido voto trata de proposta de criação da Coordenadoria de Assuntos Colegiado, mediante a substituição de um cargo de Assessor, e das alterações necessárias no Regimento Interno. O Conselho Fiscal recomenda que o assunto seja submetido ao Conselho de Administração, conforme estabelecido no Regimento Interno; **(ii) Voto Dirab nº 002/2009: Renovação do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a Conab e as Bolsas de Cereais e/ou Mercadorias:** Na referida ata, consta que foi decido a edição de novo contrato e não mais a renovação do então vigente. Entretanto, não é mencionado o amparo legal para a contratação em comento, nem a manifestação da área jurídica da Companhia. O Conselho deliberou por pedir vistas ao processo que tratou do assunto, objeto do voto, na próxima reunião; **(iii) Voto Dirad nº 012/2009 - Enfermidade grave - Pagamento de honorários médicos - Benefício previsto em Acordo Coletivo de Trabalho - Oitiva do Colegiado:** Foi aprovado pela Diretoria Colegiada o voto para que o Serviço de Assistência à Saúde – SAS mantido pela Companhia, excepcionalmente, acoberte as despesas no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil

reais), a título de honorários médicos, em decorrência de necessidade de intervenção cirúrgica para dependente de servidor da Companhia lotado na Sureg/ES. O Conselho deliberou por pedir vistas ao processo que tratou do assunto, objeto do voto, na próxima reunião; e **(iv) Voto Dirad nº 013/2009 - Regulamentação na Emissão de Bilhetes Aéreos. Novas regras para a utilização de passagens no âmbito da Conab:** As novas regras, objeto do referido voto, foram aprovadas pela Diretoria Colegiada. **(b) Ata da 902ª Reunião: (i) Voto Dipai nº 001/2009 - Nota Técnica Sutin/Suinf nº 01/2009 - Criação de vagas temporárias de Assessor de Desenvolvimento de Programas.** Foi aprovada pela Diretoria Colegiada a criação de 05 vagas temporárias de Assessor de Desenvolvimento de Programas. As contratações serão realizadas no prazo máximo e improrrogável de até 90 dias, ao custo total de R\$83.130,84. O Conselho deliberou por solicitar à Companhia informar qual o amparo legal que suporta a criação das vagas temporárias e, conseqüentemente, a contratação a que se pretende; e **(ii) Processo nº 1110/2004 – Contratação de serviços jurídicos advocatícios para a Matriz.** A Diretoria Colegiada não aprovou a prorrogação contratual com o Escritório Ribeiro Coelho Advogados, que tem por objeto a prestação de serviços jurídicos no âmbito da Matriz, cumulada com o reequilíbrio do ajuste firmado na forma, condições e circunstâncias pugnadas pelo contratado. **(c) Ata da 903ª Reunião: (i) Voto Dirab nº 005/2009 - Normatização dos procedimentos a serem adotados por todas as Unidades da Companhia para pagamento e fiscalização nas operações de subvenção sobre operações agropecuárias, realizadas por meio de leilão:** Trata o referido voto, o qual foi aprovado pela Diretoria Colegiada, de proposta de nova Resolução em substituição à Resolução nº 09, de 27/10/2004, tendo em vista a necessidade de atualização de procedimentos já adotados e de normatizar aqueles objetos das operações incorporadas pela Companhia; e **(ii) Voto Dipai nº 002/2009 – Processo nº 21200.001699/2008-12 – Aquisição de impressoras/suprimentos para Matriz, Suregs e UAs, via SRP – Registro de Preços da Conab.** O voto foi aprovado pela Diretoria Colegiada. O Conselho solicita à Companhia ser informado se o assunto foi submetido à área jurídica, considerando que a referida ata não faz menção ao parecer jurídico. **(d) Ata da 904ª Reunião: (i) Aprovação pelos membros da Diretoria Colegiada para que a Auditoria Interna não participe das comissões inventariantes, em razão de que aquela unidade, posteriormente, procederá à auditoria nos processos de inventário, recomendando as alterações nos normativos da Companhia; e (ii) Voto Presi nº 007/2009 - Processo nº 21200.001266/2009-30 - Contratação emergencial de serviços advocatícios no âmbito da Matriz.** Consta da referida ata o que se segue: em razão do Distrato com a Sociedade de Advogados Délio, Lins e Silva Advogados Associados, em 31/05/2005, ref. Processo nº 1110/2004, foi firmado o Contrato 005/05 com a Sociedade de Advogados Ribeiro Coelho Advogados S/C, em "... 02/06/2008...", no valor de R\$ 12.000,00. Foram celebrados três termos aditivos de prorrogação com repactuação para o valor de R\$ 15.000,00. Em 12/03/2009, houve pedido de reequilíbrio econômico-financeiro para o valor de R\$ 30.000,00, a partir daquela data. Houve manifestação da Proge/Sumaj (nº 475/09) contrária à prorrogação da vigência do contrato 005/05 e concluiu-se pela legalidade na celebração de contrato emergencial, pelo prazo de 180 dias ou até a conclusão do procedimento licitatório deflagrado por meio do Processo nº 21200.000228/2009-60. A emergencialidade foi caracterizada pelo fato de que, no âmbito do Distrito Federal, tramitam

aproximadamente 2.300 ações nas Justiças Federal, do Trabalho e Tribunais Superiores, não havendo procuradores suficientes na Proge para assumir essas atividades de forma imediata. Na pesquisa de preços, constatou-se a menor proposta, no valor de R\$ 17,90. Desta forma, foi aprovado, pela Diretoria Colegiada, o referido voto para a contratação emergencial. O Conselho deliberou por solicitar à Companhia, na próxima reunião, esclarecimentos, uma vez que se considerarmos o número de 2.300 ações ao preço de R\$ 17,90, conclui-se que o valor estimado da contratação emergencial seria de R\$ 41.170,00, superior ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro no valor de R\$ 30.000,00 efetuado pela Sociedade de Advogados Ribeiro Coelho Advogados S/C. **(e) Ata da 905ª Reunião: (i) Voto Presi nº 008/2009 - Processo nº 21200.001274/2009-86 - Contratação Emergencial de serviços advocatícios no âmbito da Matriz.** Trata o referido voto, o qual foi aprovado pela Diretoria Colegiada, de proposta de deflagração de certame licitatório para a contratação de serviços advocatícios no âmbito da matriz, pelo valor de referência de R\$ 43.585,00. O assunto já foi objeto de análise por parte do Conselho Fiscal, conforme consta no item anterior desta ata (item 4, letra (d), subitem (ii)), tendo deliberado por solicitar à Companhia, na próxima reunião, esclarecimentos; e **(ii) Voto Presi nº 009/2009 - Alterações no Regimento Interno da Conab.** O voto aprovado pela Diretoria Colegiada trata de alterações no Regimento Interno no que diz respeito à atualização das competências e nomenclaturas das gerências da área de Comunicação Social. . O Conselho Fiscal recomenda que o assunto seja submetido ao Conselho de Administração, conforme estabelecido no Regimento Interno. **4.2. Ata da 193ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração.** Após análise da referida Ata, o Conselho considerou relevantes os itens a seguir: **(a) Demonstrações Contábeis, referência março e abril/2009:** O Conselho de Administração aprovou as demonstrações referentes às movimentações financeira, contábil e patrimonial do referido período; **(b) Relatório de Desempenho Econômico e Financeiro – março/2009:** O Conselho de Administração aprovou o Relatório contendo análise dos principais indicadores econômicos e financeiros da Companhia, referente ao mês de março/09; **(c) Relatório de Gestão – 1º Trimestre/2009:** O Conselho de Administração aprovou o referido Relatório, que tem por objetivo apresentar a atuação da Conab durante o 1º trimestre de 2009, destacando os resultados alcançados nas várias atividades executadas no período; **(d) CI/Difin nº 070/2009 - Parecer da Auditoria Independente sobre as demonstrações contábeis e financeiras relativo ao exercício findo em 31/12/2008:** O Presidente do Conselho de Administração apresentou aos demais membros do Colegiado o Parecer emitido pela BDO Trevisan Auditores Independentes, relativo ao exercício findo em 31/12/2008. O Conselheiro Wagner Rossi apresentou esclarecimentos e justificativas acerca do Relatório e informou que a Diretoria Financeira está mobilizada para analisar e regularizar os apontamentos do Relatório. Informou, ainda, que antes do final deste exercício, todos os problemas apontados deverão estar sanados. **5. Relação das Licitações e Contratações Realizadas, no âmbito da Matriz.** Não foi apresentada ao Conselho Fiscal, a referida relação, relativa ao mês de maio/2009. **6. Relatórios de Créditos a Receber, em atraso. 6.1. Relatório de Empregados Cedidos – Posição em 23/06/2009 (Comunicação Interna Sufin/Gecob nº 1032, de 23/06/2009).** O Conselho, após analisar o referido relatório e efetuar comparativo com o do mês anterior, constatou a redução dos valores devidos à Conab, decorrente principalmente

pela baixa do Processo nº 2127/02, em nome de José P. Rocha, após decisão judicial, e pela redução de débitos do Instituto Conab de Seguridade Social - CIBRIUS de R\$ 130.008,99 para R\$ 80.576,05. Os débitos não ressarcidos pelos diversos Órgãos somam R\$ 1.290.784,11, em 23/06/09. Em decorrência do não atendimento e descumprimento por parte da Companhia do disposto no Decreto nº 4.050/2001, em especial o contido no art. 4º, parágrafos 1º a 3º, e art. 10, parágrafo único, o Confis solicita à Companhia esclarecimentos quanto às observações de nºs (1), (2) e (3) do referido relatório, motivo de registros em atas anteriores, e quanto à morosidade e falta de providências para o atendimento da legislação em vigor. Solicita também receber informações e esclarecimentos quanto à baixa do Processo 2127/02.

6.2. Relatório Gerencial de Cobrança - Posição em 23/06/2009 (Comunicação Interna Sufin/Gecob nº 1031, de 23/06/2009). Após exame dos Relatórios, o Conselho registra: **(a)** Do total de créditos a receber (R\$ 1.825.089.251,46), 91,80% (R\$1.675.432.482,68) referem-se a processos já ajuizados e 0,88% (R\$ 16.124.949,97) encaminhados para ajuizamento. Portanto, 92,68% das cobranças não cabem ações administrativas; **(b)** 7,08% (R\$ 129.302.004,73) correspondem a processos remetidos para instrução judicial, composição de dívida, pagamento efetuado em juízo e cobrança suspensa por determinação judicial, que somados aos 91,80%, mencionados anteriormente, totalizam 99,77% dos processos de cobrança da Companhia, que dependem de ação judicial e alguma ação administrativa; **(c)** Da Carteira de Cobrança da Conab, apenas 0,23%, que corresponde a R\$ 4.229.814,08, dependem de providências a serem implementadas pela Sufin. Não se verifica qualquer fato que mereça destaque.

7. Auditoria Interna – Audin (Comunicação Interna Audin nº 365, de 25/06/2009).

7.1. Quadros de Acompanhamento das Pendências dos Relatórios de Auditoria: Exercícios 2007 – Posição em 26/06/2009; e Exercícios 2008 e 2009 - Posição em 25/06/2009.

(a) Exercício de 2007: **(i) Relatório de Auditoria nº 031:** O Processo nº 2301/2007 permanece com 04 recomendações ainda pendentes. **(ii) Relatório de Auditoria nº 049:** O Processo nº 0191/2008 permanece com cinco itens pendentes. O Conselho Fiscal registra que não houve alteração no referido quadro em relação ao apresentado no mês anterior. **(b) Exercício de 2008:** Restam 18 relatórios de auditoria ainda pendentes, com posição em 25/06/2009. Somente no relatório nº 10, houve ações de atendimento às recomendações da Audin, passando de 07 para 04 recomendações ainda pendentes. Quanto aos demais, não se verificou qualquer ação de atendimento em relação à análise comparativa com o quadro apresentado no mês anterior. **(c) Exercício de 2009: Relatórios nºs 1 a 12:** Os Relatórios de Auditoria nºs 2, 4, 6 e 9 não registram nenhuma ação de atendimento às recomendações da Audin em relação ao quadro apresentado no mês anterior. Nos Relatórios de Auditoria nºs 1, 3, 7 e 8, constata-se a redução de pendências. Inclusão dos Relatórios de Auditoria de nºs 10, 11 e 12, com 5, 12 e 9 recomendações, respectivamente, os quais ainda não foram entregues ao Confis para análise. Registre-se que com relação ao Relatório nº 5, todas as 10 recomendações foram atendidas.

7.2. Relatórios das Auditorias realizadas conforme Programação do PAINT/2009 - Relatórios de Auditoria/2009 nºs 08 a 10. Após análise dos referidos relatórios, confrontando-os com o Quadro de Acompanhamento das Pendências, o Confis registra os seguintes comentários: **(a) Relatório nº 08, de 07/05/2009 (Sureg/PR):** Auditoria de Acompanhamento da Gestão - ACG, desenvolvida no âmbito da Sureg-PR com extensão às Unidades Armazenadoras de Apucarana e Ponta Grossa. Os trabalhos foram desenvolvidos com o

objetivo de “verificar o Processo de Modernização, Certificação e Gestão das Unidades Armazenadoras da Companhia”. Os trabalhos de auditoria foram realizados “in loco” procurando verificar os controles internos administrativos e conformidade normativa dos procedimentos operacionais, onde se contataram algumas inconsistências, erros e não observação de algumas normas da Companhia e da legislação pertinente. Destaca-se a colaboração e participação dos setores auditados, que possibilitaram o pronto atendimento às recomendações da Audin, com a adoção de medidas e procedimentos imediatos para a regularização das pendências, conforme se constata no Quadro de Acompanhamento das Pendências atual em comparação ao do mês anterior, onde das 39 recomendações restam apenas 7. **(b) Relatório nº 09, de 15/05/2009 (Supaf/DF e Sucon/DF):** Auditoria de Acompanhamento da Gestão – ACG na Dipai - Diretoria de Política Agrícola e Informações / Supaf – Superintendência de Suporte à Agricultura Familiar e Difin – Diretoria Financeira / Sucon – Superintendência de Contabilidade, no período de 27/04 a 07/05/2009. Os trabalhos foram realizados na Matriz, com base em dados extraídos do Siafi, relativo ao exercício de 2008, relativos ao Programa de Aquisição de Alimento – PAA, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e a Conab, no valor de R\$ 142.534.800,00, objeto do Processo nº 21200.000336/2008-5. Foi emitida uma recomendação à Dipai / Supaf, ainda não atendida, no sentido de numerar as folhas do referido processo, atendendo à Norma da Organização, Código 60.204 – Padronização do Serviço de Documentação. Informa a Audin que como o referido Programa foi executado no âmbito das Superintendências Regionais, para análise da documentação envolvida na operação, encontraram apenas os comprovantes dos recursos repassados pelo MDA à Conab – Matriz. **(c) Relatório nº 10 de 09/06/2009 (Superintendência de Gestão da Tecnologia da Informação – Sutin):** Auditoria de Acompanhamento de Gestão – ACG, desenvolvida no âmbito da Sutin, com o objetivo de verificar a execução das ações previstas no Projeto de Modernização da Tecnologia da Informação - PMTI, por meio do Acordo de Cooperação Técnica ABC/PNUD, Projeto BRA/03/034. Foram analisados: o cumprimento das metas, do cronograma e do orçamento, os fatores críticos para o sucesso do projeto e a efetividade do mesmo. A Audin sugere que a Sutin interaja com as áreas, para aprofundar o levantamento realizado e identifique pontos de melhoria, para que os sistemas atendam às necessidades dos usuários de forma satisfatória. Por conclusão, embora o PMTI necessite de melhorias nos controles para o seu adequado acompanhamento e enfrente dificuldades da execução, em virtude da escassez da mão-de-obra para realização de suas atividades, atende ao propósito de contribuir para o crescimento da Companhia, através do aprimoramento e desenvolvimento dos sistemas de suporte às atividades por ela realizadas. O Conselho Fiscal solicita à Companhia a adoção de providências, visando ao atendimento das recomendações da Auditoria Interna – Audin exaradas nos relatórios retro mencionados.

7.3. Nota Técnica Audin nº 10/2009 (Comunicação Interna Audin nº 355, de 18/06/2009) – Análise das Demonstrações Contábeis de abril de 2009. O Conselho Fiscal procedeu ao exame da referida Nota Técnica juntamente com a apreciação das demonstrações contábeis de abril/2009, conforme consta do item 2 desta Ata.

8. Certidões, Certificados e Extratos do “Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal – Cadin” e do “Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicaf” (Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal, Dívida Ativa da União e INSS; Certificado de Regularidade junto ao

Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Tributos Estaduais e Municipais) – Posição em 26/06/2009. As certidões, extratos e certificados foram apresentados e encontram-se dentro do prazo de validade. **9. Relatório Demonstrativo dos Processos Internos de Apuração – PIA – Maio/2009 (Comunicação Interna Coger nº 062, de 25/06/2009).** O Conselho verificou, após análise do referido relatório, que a Coger agregou novos demonstrativos com dados e informações no relatório dos Processos Internos de Apuração - PIA. Foi solicitada a presença da Corregedora-Geral, a Senhora Maria de Lourdes R. de Oliveira que prestou importantes informações a respeito dos procedimentos, controles e atuação da Coger. Foi discutido na ocasião e sugerido pelo Confis, um modelo de demonstrativo que poderia ser adotado pela Coger, a ser disponibilizado trimestralmente ao Conselho Fiscal, de forma que se possa acompanhar gerencialmente a evolução dos processos internos de apuração, bem como auxiliar a própria Corregedoria-Geral. O Confis encaminhará cópia do modelo proposto para a Coger, para que esta possa avaliar e proceder aos devidos ajustes no relatório a ser disponibilizados futuramente ao Confis. **10. Determinações dos Órgãos de Controle Interno (Secretaria Federal de Controle - SFC) e Externo (Tribunal de Contas da União - TCU).** **10.1. Acórdãos do TCU.** A Presidente do Conselho apresentou os seguintes acórdãos: **(a) Acórdão nº 2630/2009 - TCU – 2ª Câmara – DOU de 29/05/2009:** Trata de representação da Empresa Visual Locação de Serviço, Construção Civil e Mineração Ltda. a cerca de procedimento licitatório, considerada prejudica pelo TCU, por perda de objeto, arquivando-a. **(b) Acórdão nº 2749/2009 – TCU – 1ª Câmara – DOU de 05/06/2009:** Trata do julgamento pelo TCU da Prestação de Contas da Sureg/RS - Exercício de 2007. O Conselho Fiscal recomenda à Companhia a adoção de providências visando ao atendimento das determinações do TCU, informando-as ao Colegiado. **(c) Acórdão nº 1311/2009 – TCU – Plenário – DOU de 19/06/2009:** Trata de determinações do TCU à 8ª Secex, referentes ao processo de Prestação de Contas da Conab - Exercício de 1994. **(d) Acórdão nº 3118/2009 – TCU – 1ª Câmara – DOU de 19/06/2009:** Trata do julgamento pelo TCU da Prestação de Contas da Sureg/GO - Exercício de 2007, sem determinações/recomendações/orientações. **11. Assuntos Gerais. 11.1.** A Presidente do Conselho deu conhecimento aos demais membros de cópia de documento encaminhado pelo corpo funcional do Rio Grande do Sul, dirigido ao Presidente e Diretores da Conab, acerca do Plano de Cargos, Carreira e Salários – PCCS. **11.2. Apresentação da Superintendência de Contabilidade – Sucon:** A Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, à Folha de Despacho nº 08, consoante pedido da Comunicação Interna Sucon nº 019, de 08/01/2009, solicitou ao Gabinete da Presidência agendar, junto ao Conselho Fiscal, preferencialmente na reunião a ser realizada no mês de fevereiro, a participação de técnicos daquela Superintendência, objetivando apresentar o provisionamento contábil, solicitado por meio da Comunicação Interna do Conselho Fiscal nº 15/2008. A aludida apresentação deu-se nesta data, considerando que, no mês de fevereiro, a Companhia estava envolvida na elaboração da prestação de contas, relativa ao exercício de 2008. A Auditoria Interna – Audin foi convidada a assistir à apresentação dada a importância do assunto. A equipe da Sucon, utilizando o Power Point, apresentou a fundamentação legal, no caso a Portaria Interministerial MF/MAPA nº 38, de 9 de março de 2004, publicada no DOU de 10 de março de 2004, e, por meio de quadros exemplificativos, a forma como são contabilizadas as operações, tais como: repasse dos recursos pela STN e recebimento destes pela Conab; aplicação dos

recursos; formação e venda dos estoques; e equalização. Terminada a apresentação, o Conselho Fiscal concluiu que o que foi apresentado foi o *modus operandi* que já vinha sendo adotado pela Companhia e não as alterações a serem promovidas. Desta forma, a presidente do Conselho indagou ao Superintendente de Contabilidade quando seriam implementadas as providências, visando ao atendimento das recomendações do Confis registradas em atas anteriores, e se a adoção dessas providências estavam sendo feitas em conjunto com a Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Segundo informações do Superintendente de Contabilidade, as alterações estão previstas para serem implementadas a partir do mês de julho próximo. Informou também que estaria participando na próxima segunda-feira, dia 29/06/2009, de reunião com a STN para tratar do assunto em questão. Diante do exposto, o Confis considera que as recomendações não foram atendidas a contento. **11.3. Comunicação Interna Proge nº 661, de 22/06/2009.** A referida Comunicação Interna - CI foi entregue ao Conselho Fiscal, nesta data, para ciência das providências que estão sendo adotadas pela Companhia. Após conhecimento, o Conselho verificou que a referida CI, referindo-se à Comunicação Interna Sucon nº 350, de 16/04/2009, presta informações à Presidência da Companhia a respeito das seguintes providências adotadas pela Proge: deflagração do procedimento licitatório, visando à aquisição do novo sistema de controle e gestão da área jurídica; alimentação imediata do atual sistema (CPJ), visando ao saneamento das informações contenciosas e céleres atendimento ao pleito da Sucon; e solicitação de esclarecimento à Sucon sobre os dados a serem fornecidos pela Proge àquela Superintendência. Cabe destacar pelo Confis que a CI Sucon nº 350 solicita à Proge apresentar analiticamente, por processo judicial, mês a mês, as informações do corrente exercício, no formato apresentado por aquela Sucon, em meio magnético, para provisionamentos contábeis. As informações deverão ser encaminhadas até o último dia do mês subsequente relativas ao mês anterior. O fornecimento das informações, conforme exposto acima, tem a finalidade de adequar a Companhia às normas internacionais de contabilidade e em conformidade com o disposto na Lei nº 11.638/07. O Conselho registra que essas informações também foram objeto de solicitação por parte do Confis à Conab, através da CI 021, de 19/12/2008 (Ata nº 159 do Confis), CI 007, de 06/02/2009, e registro na Ata da Reunião do Confis de nº 162, de 27/02/2009, bem como recomendação da Audin através da Nota Técnica nº 023/2008, até o momento não atendida. E, nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, José Augusto Vicarone, Técnico de Nível Superior, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. A próxima reunião – **167ª**, ficou marcada para o dia **31 de julho de 2009**.


LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA
PRESIDENTE


MARCUS VINÍCIUS SOCIO MAGALHÃES
CONSELHEIRO TITULAR


LAURO CÉSAR DE VASCONCELOS
CONSELHEIRO TITULAR


JOSÉ AUGUSTO VICARONE
SECRETÁRIO